

Comissão JUSTIÇA REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Relator IRINEU BASTOS

Revisor CHAIM MAUAD

*Acta 1954*

*A 1954*



PROCESSO N.º

709 5A

Iniciado em 31/8/54

Arquivado em 8-9-1954

**CAMARA MUNICIPAL**  
**BAURU**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR,  
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE COLETORES DE PAPÊIS

INTERESSADO

HORACIO CUNHA

SECRETARIA



Processo n.º  
109 51

*8.15.1*  
*[Handwritten signature]*

= PROJETO DE LEI =

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir concorrência pública para aquisição de 50 coletores de papéis, que serão colocados nas ruas centrais da cidade.

Artigo 2º - A verba para ocorrer às despesas com a execução da presente lei, constará do Orçamento para 1955.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 1954.-

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
HORAÇÃO CUNHA

*Comissão de Licitação*

Àe sor. Presidente da Comissão

Bauru, 1.º de Setembro de 1954.

*[Handwritten signature]*  
JOSIAS DE SOUSA LIMA  
DIRETOR DA SECRETARIA

*[Handwritten signature]*  
31/8

Designo:-

Relator:- *[Handwritten signature]*

Revisor:- *[Handwritten signature]*

Bauru, 2 de 1954

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Comissão

*[Handwritten signature]*  
31/9  
*[Handwritten signature]*  
apresentar  
emenda  
*[Handwritten signature]*

AO snr. Relator

Bauru, 3 de Setembro de 1954.

JOSIAS DE SOUSA LIMA  
MUNICÍPIO DE BOURGEOISIA

ARQUIVE-SE

Bauru, 3 de Setembro de 1954.

Presidente

ARQUIVE-SE

ORLANDO TURTELLI RESP. P.S. EXECUT.

Bauru, 3 de Setembro de 1954.

*Orlando Turtelli*  
ORLANDO TURTELLI

Respondendo pelo Exepdisnete da  
Secratia.